

## **PL 390-2001**

### **JUSTIFICATIVA**

Se prevenir acidentes é dever de todos, tal assertiva se aplica muito mais quando esses acidentes ocorrem em área doméstica.

E é elevado o número de graves acidentes registrados dentro de casa, atingindo sobretudo crianças e adultos. Essa trágica estatística pode ser minimizada com a intensa divulgação de cuidados que devem ser rotineiramente observados, tais como correto acondicionamento de medicamentos e substâncias inflamáveis, pisos escorregadios e parte elétrica.

Além de prevenir situações de risco geradoras de acidentes, a campanha procurará orientar as famílias sobre os procedimentos certos a serem adotados quando da ocorrência desses acidentes.

Essa campanha, sem dúvida, poderá prestar inestimável serviço à toda comunidade paulistana, e é fundamental a participação de todos os meios de divulgação, já que se trata de um verdadeiro serviço de utilidade pública.

Conto com a elevada sensibilidade de meus nobres pares para a aprovação.

Sala das Sessões, dia 28 de junho de 2001.